



PROJETO DE LEI Nº 156/2023

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o “Degusta Búzios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do município o “Degusta Búzios”, a ser comemorado anualmente no período de 02 a 10 de agosto.

Art. 2º O evento poderá ser estendido ao mês inteiro, a critério do poder público, visando ampliar a participação da população e atrair turistas.

Art. 3º O “Degusta Búzios” tem como objetivo promover a gastronomia local, valorizando a culinária e os produtos regionais.

Art. 4º As atividades do “Degusta Búzios” incluirão degustações, workshops, concursos gastronômicos e demais iniciativas que valorizem a diversidade culinária do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade reconhecer e fortalecer a identidade gastronômica de Búzios, promovendo o desenvolvimento local e atraindo visitantes para apreciarem a rica diversidade culinária do município. Ao instituir o “Degusta Búzios” no calendário de eventos, buscamos fomentar a economia local, destacar os produtos regionais e estimular a participação da população.

O “Degusta Búzios” não apenas celebra a gastronomia, mas também cria oportunidades para estabelecimentos locais, chefs e produtores divulgarem seus talentos. Além disso, a inclusão de atividades como degustações, workshops e concursos busca envolver ativamente a população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e participação comunitária. Assim, acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para a promoção do turismo, o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento econômico de Búzios.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor